MINAS GERAIS - CADERNO 1	
VERA LUCIA	543053-3
VERA LUCIA ALVIM VERA LUCIA CHAVES PIMENTEL	265389-7 550914-6
VERA LUCIA COSTA VERA LUCIA DE SOUZA	1070803-0
VERA LUCIA DE SOUZA VERA LUCIA DE SOUZA ALVARENGA	314035-7 204736-3
VERA LUCIA DO MONTE VERA LUCIA GRAVINA CARVALHO	828091-9 268152-6
VERA LUCIA MEIRA BARROSO GUEDES	350050-1
VERA LUCIA MOL DE SOUZA VERA LUCIA PEREIRA DE PAIVA	211045-0 345634-0
VERA LUCIA REZENDE DE	365318-5
OLIVEIRA E OLIVEIRA VERA LUCIA RODRIGUES	1013422-9
VERA LUCIA SILVA DIAS VERA LUCIA TEIXEIRA DE FREITAS	548448-0 185845-5
VERA LUCIA TEIXEIRA OGANDO	230876-5
VERA LUCIA VAZ MARTINS VERA MORAES DA SILVA	341018-0 40306-3
VERA SEBASTIANA BARRETO VERIONICE BATISTA DE OLIVEIRA	305981-3
VERONICA ALVES DE BARROS	177625-1 323733-6
VERONICA RODRIGUES DE FARIA SILVA VICENCIA ROSA RAMOS DE MOURA	1004015-2 316431-6
VICENTE ROBERTO GUIMARAES	151605-3
VICENTE RODRIGUES DA SILVA VICENTINA DULCE DOS SANTOS	1030021-8 810658-5
VICENTINA MARIA LOPES VELOSO VICENTINA MARIA TEIXEIRA CORREA	284000-7 261435-2
VILDETE BANDEIRA	384226-7
VILMA ALVES DA SILVA VILMA AUGUSTA PEREIRA	904402-5 834446-7
VILMA BARBOSA DE MEDEIROS MIRANDA	296123-3
VILMA DA CRUZ VIEIRA DE SOUZA VILMA DUARTE WERKEMA CORSINO	148379-1 804828-2
VILMA HELENA DIAS DA SILVA	251535-1
VILMA PRATA NEIVA COSTA VIRGINIA APARECIDA DE MELO SOUZA	346668-7 1018934-8
VIRGINIA MARIA RODRIGUES VIRGINIA NEIDE DOS SANTOS AMANCIO	274775-6 221918-6
VITA APARECIDA FERREIRA	480308-6
VITAR DAS GRACAS TAVARES PELOSO VITORIA MIQUELAO LOPES	134131-2 47471-8
VIVANI MARIA DO CARMO BATISTA	259908-2
WAGNER NAVES FERREIRA WAGNER ROCHA	30813-0 284886-9
WALDECY GONCALVES COUTINHO WALDETE TEIXEIRA VELOSO DE SOUZA	1046723-1
WALMICK FERREIRA	140375-7 262821-2
WALTER DE VASCONCELLOS PINTO WALTER LUKSCHAL SOARES	150520-5 66130-6
WANDA BRESSANE DINIZ	749923-9
WANDA GUIMARAES SILVEIRA WANDA LUCIA GOMES	55726-4 333295-4
WANDA LUCIA MEDEIROS CUPERTINO WANDA VITAL DE TOLEDO	140931-7 316563-6
WANDA ZIMMERMANN DA FONSECA	246996-3
WANDELI LUCIA MELO PESSOA WANDER DIAS COELHO	367381-1 342637-6
WANDERLEIA LACERDA BARBOSA	865600-1
WANIA LUCIA LIMA RIBEIRO WANIA OLIVEIRA ALVES	362909-4 206631-4
WANILDA FERREIRA RONDINELLI WEDER MOREIRA DA SILVA	243202-9 1133346-5
WELDA MARIA FREITAS ALVIM MALUF	174784-9
WELLINGTON PERES BARBOSA WILLIAM DE OLIVEIRA	293759-7 297832-8
WILMA DAMASCENO DA SILVA ARAUJO	161675-4
WILMA LUCIA DE VITTERBO SADRA WILSON CHAVES JUNIOR	1036673-0 1018183-2
WILSON LEANDRO YEDA MARIA MANNA BRITO	51771-4 139748-8
YEDDA SILVA MAFFIA	110216-9
ZELIA ANDRADE DE CARVALHO ZELIA ANTONIA DA SILVA	1047351-0 265401-0
ZELIA BARBOSA	296387-4
ZELIA DE SOUZA ZELIA GOULART GONCALVES	328049-2 232445-7
ZELIA MARIA ZELIA MARIA DE AZEVEDO	306788-1 1069911-4
ZELIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	274098-3
ZELIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES ZELIA SUELI MACHADO FERREIRA	375492-6 266698-0
ZELIA TERRA BOTELHO	65431-9
ZELIA ZILA DOS SANTOS ZENAIDE CARDOSO ZANZOTI	316441-5 135216-0
ZENAIDE DE FATIMA BORGES FERREIRA ZENAIDE MARTINS FONSECA	370903-7 591928-7
ZENITH CARDOSO	239947-5
ZENOBIA PEREIRA BORGES DAMASCENO ZILA PEREIRA DE ALMEIDA	98709-9 101643-5
ZILAH RAMIRES DA SILVA PIANCASTELLI ZILANY NUNES BATASAN	273921-7 162296-8
ZILCA DOS REIS VELOSO GUSMAO	249522-4
ZILCA RODRIGUES PEREIRA ZILDA DE SOUZA LIMA DA LUZ	206816-1 363051-4
ZILDA DE SOUZA SANTOS	618974-0
ZILDA LIMA CASTRO ZILDA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	56923-6 368064-2
ZILDA NUNES	292341-5
ZILDETE BATISTA DE MELO ZITA CAMPOS DE SOUZA	158877-1 87953-6
ZORAIDE MARIA DE NAZARE ZULEICA MARIA NOGUEIRA	233277-3 40965-6
ZULEIKA THOME THEAGO	68693-1
ZULMA BORGES DOMINGOS ZULMA VALE CARVALHO LOTT	312876-6 869178-4
ZULMIRA APARECIDA DE CASTRO ZULMIRA MARIA DE JESUS	974692-6 303056-6
ZULMIRA MARIA MOREIRA DE CARVALHO	318068-4

### Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II—BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do credito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de credito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924 PTA: 05.000274501-13

PTA: 05.000274501-13
Sujeito Passivo: CAIPIRA XIQUE -EIRELI
IE.001.945399.00-35 CNPJ: 15.358.360/0001-37.
Endereço: Rua José Joaquim dos Santos, Nº 497, Céu Azul, Belo Horizonte /MG. CEP: 31580-360
Coobrigado: Leonardo Cunha Cabral
CPF: 099.811.486-36

CPF: 099.811.486-36
Rua: José Joaquim Dos Santos, N° 35, Céu Azul, Belo Horizonte, MG.
CEP: 31580-360
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IBELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL/1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
rerdito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do
rerdito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada
para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG,
CEP 30.160,924.

Sujeito Passivo: NELI DE FARIA GONCALVES
CPF: 244.970.296/20
Rua: Antônio da Costa Cesar Nº41 B. Centro
Capela Nova MG CEP: 36290000
Infração: 15.000046617.01
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES MASP.371.211-4
DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I—BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL/1º NÎVEL/BH-4 INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: SAINT -GOBAIN DO BRASJI .PRODITTOS INDITS

Tal Studed la Rud de Balin, 1810 – Evoluces – Beto Indizonte – Mo, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: SAINT - GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO
IE 001026181.05-61 CNPJ 61.064838/0094-32
Rua. Engenheiro Gerhard Ett, nº1550 Galpão B – São Camilo Betim /MG. CEP.32530480.
Auto de Infração: 01.000931489-82.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2017
MARCIAL GOMES DE MELO
MASP.387770-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DFT/1° NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: R V W SMARTPHONE E ACESSORIOS LTDA.ME. IE002334980.00-84 CNPJ19-987752/0001-16
Rua: Rio de Janeiro, n°910 Quiosque QRJ07 Centro-Belo Horizonte – MG Cep.30160041.
Cobbrigado: Vinicius Schuch Bungi CPF: 005.865450-00
Rua: Dr., Derly Monteiro, n°465, B. Jardim Itu Sabará Porto Alegre -RS.

-RS.
Coobrigado: Walter Escouto Machado
CPF.815436460-34
Ave.Bento Gonçalves, n°1515, 2003C B. Parthenon Porto Alegre -RS
Coobrigado: Roger Moraes Ramos
CPF:819.668570-04.

CH1.013.0063/0-044.
Rua. Tenente Ary Tarrago, nº430 BL..10, apto. 202.BProtasio Alves / Passos das Pedras – Porto Alegre – RS.
Auto de Infração: 01.000817968-01

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017 RENATA DE SA CARVALHO PEREIRA Masp-387295-9 - Delegado Fiscal em exercício/ DFT

Masp-387295-9 - Delegado Fiscal em exercício/ DFT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IIBELO HORIZONTE - DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do credito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de credito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000274357-85
Sujeito Passivo: LOJA DA ALIANÇA LTDA-ME
IE.001.070787.00-62 CNPJ: 03.403.145/0001-21.
Endereço: Avenida Oiapoque, N° 156, Box 806/807/808, Centro, Belo Horizonte /MG, CEP: 30111-070
Coobrigado: Maria dos Anjos Guilherme da Silva CPF: 957.717.006-49
Rua: Benedito Anastácio Aguiar, 89, Mantiqueira, Belo Horizonte, MG, CEP: 31652-330

CPF: 957.717.006-49 Rua: Benedito Anastácio Aguiar, 89, Mantiqueira, Belo Horizonte, MG. CEP: 31652-330 Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017 Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9 Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 f(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do credito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao reférido PTA por se tratar de credito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

PTA: 05.000272631-86

PTA: 05.000272631-86
Sujeito Passivo: ESPETACULO COMERCIAL LTDA – ME
IE.002.090630.00-37 CNPJ:17.488.464/0001-91.
Endereço: Rua Alberto Cintra, Nº 102, Loja 16 e 17, União, Belo Horizonte /MG. CEP: 31160-370
Coobrigado: Mauro Henrique Gonçalves
CPF: 036917686-36
Rua: Libero Badaró, 366, Ap: 302, Santa Rosa, Belo Horizonte, MG.
CEP: 31255-620
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP 387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II—BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL// DFT/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) días, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do credito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de credito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicara em inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924

ria situacia na Rua da Banna, 1975 CEP 30.160.924 PTA: 05.000274441-05 Sujeito Passivo: LUCIANO LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA – ME IE.001.413036-00-43 CNPJ: 11.160.928/0001-50. Endereço: Avenida Santa Matilde, № 525, Dom Cabral, Belo Horizonte /MG. CEP: 30530-010

Coobrigado: Luciano Lucimar Teixeira da Silva CPF: 248.258.326-87 Rua: Frei Luiz de Souza, 269, João Pinheiro, Belo Horizonte, MG. CEP: 30530-310

30-310 Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017 Renata de Sá Carvalho Pereira MASP,387.295-9 Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT / BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Nos termos do art.149 do CTN e considerando o disposto no inciso
II do artigo 4º da Instrução Normativa SCT 001, de 03 fevereiro de
2006, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-gerente(s), diretores (es) ou administrador(es) no
polo passivo da autuação, uma vez que, conforme diligência fiscal e
documentos anexos, comprovou-se o não exercício das atividades do
contribuinte no endereço por ele indicado e constante no cadastro da
SEF /MG, restando caracterizado o não cumprimento do disposto no
artigo 16, inciso IV da Lei nº 6763/75. Procede-se também a ratificação
dos demais itens da Autuação Fiscal. Considerando que os demais itens
da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive,
pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Chromoflash Cromagem e Galvanização Ltda - ME - I.E:
062.506179.00-64

Dados Cadastrais dos Responsáveis Solidários (coobrigado):
João Carlos Evangelista - CPF: 498.748.026-34
Rua: José João Pedro, 198. Bairro Córrego Frio - Santa Luzia - MG
- CP 33026.010

CP 33026.010

- CF 3026.010 Cargo: Sócio Administrador Data de inicio de participação na empresa: 12/07/2007 Data do encerramento de participação na empresa: Auto de Infração: 05.000276448.30

ção: 05.000276448.30 Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017. Darcy da Silva Passos – MASP 666,369-4 Delegado Fiscal – DFT/BH

15 1041068 - 1

### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 163/2017. Contribuinte: Angeli Beatriz Gábriel CPF: 620.777.246-68

Endereço: Rua Quinze de Novembro, de 1050 até Fim, 1539 Piedade -35680-258 Itaúna/MG
Finalídade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informações obtidas da base de dadao da Receita Federal do Brasil, disponibilizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ôes) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ôes) de Bens e Direitos (DBD).

encontrada(s) a(s) correspondentes (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo

La desta publicação, uma cópia autenticada do Em caso de ja ter suo reconindo o tributo devera ser remetuda, no prace de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500.027.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscali-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS INTIMAÇÃO (AIAF)

Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 168/2017.
Contribuinte: Marcelino Santos de Morais (PF: 667.102.946-68
Endereço: Pça Manoel Pinto Moreira,62/101 –Centro – 35680-015
Itaúna/MG

Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informa Finalidade: Verincação de recolhimento do 11CD diante das informa-ções obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibi-lizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direi-tos (DRD)

tos (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG - CEP: 35500.027.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e periodo de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017

Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6

Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO (AIAF)
Fica o contribuinte abaixo relacionado, intimado do início de ação fiscal, baseados nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 15/2017.
Contribuinte: Roberta Vittoria Lopes Honori Guilarducci Lazaro CPF: 012.851.476-00
Endereço: Ave Jove Soares, 1470/Lj 03 Centro – 35680-346 Itaúna/MG

MG
Finalidade: Verificação de recolhimento do ITCD diante das informa-Finalidade: Verincação de recolhimento do 11CD diante das informa-ções obtidas da base de dados da Receita Federal do Brasil, disponibi-lizadas à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, às quais indicam a existência de doação(ões) efetuada(s) ou recebida(s) por V.Sa. em data posterior a 01/01/2010, para a(s) qual(is) não foi(ram) encontrada(s) a(s) correspondente(s) Declaração(ões) de Bens e Direi-tos (DRD)

tos (DBD).

Em caso de já ter sido recolhido o tributo deverá ser remetida, no prazo de 2 (dois) dias, a contar desta publicação, uma cópia autenticada do documento de arrecadação (DAE) para a DF/Divinópolis, situada na Rua Mato Grosso, 600, Centro, Divinópolis/MG - CEP. 3550,027.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irrecularidades tributárias espontados a consistencia espontânea de irrecularidades tributárias espontados a consistencia espontados do fiscali. O início desta ação físcal impossibilita a denúncia espontânea de irre-gularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscali-zação, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG. Divinópolis, 15 de dezembro de 2017 Eduardo da Silva Mendonça – Masp 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

## SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/jarcelamento/impugnação do
crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vígente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá-ria situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP

39900-000. - Sujeito Passivo: Armando Lacerda Gobira — CPF: 143.208.946-34, Travessa Plinio Prates Couy, 10, Centro, Teófilo Otoni/MG Auto de Infração: 15.000046/745-94 Almenara, 15 de Dezembro de 2017, Marisa Constantino da Silva — Masp: 338.812-1 - Chefe AF/2º Nivel/Almenara

SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do
crêdito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do
crêdito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada
para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP
39900-000.
-Sujeito Passivo: Emiramir Lacerda Gobira - CPF: 093.821.356-34,
Rua Cel. Pedro Antonio da Faneza 95 T.

Sujeito Passivo: Emiramir Lacerda Gobira – CPF: 093.821.356-34, Rua Cel. Pedro Antonio da Fonseca, 85, Tereza Cristina, Almenara/

MG Auto de Infração: 15.000046747-56 Almenara, 15 de Dezembro de 2017, Marisa Constantino da Silva – Masp: 338.812-1 - Chefe AF/2º Nível/Almenara

# SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Delegacia Fiscal de Tránsito em Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO
AIAF 10.000024265-92 – JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação
Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo
Decreto 44.7472008, referente a:
AIAF 10.00024265-92 – JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Rua Paulo Barbosa, nº.174, Apto.32-A, centro, CEP-25620-100,
Petrópolis-RJ.
Período fiscalizado: Período de 28/11/2017 a 31/12/2017, para verificação do recolhimento do ITCD incidente sobre doação de numerário no
exercício de 2012, tendo como responsáveis:
Doador: Walter Fernandes Ribeiro, CPF-012-924.396-53
Donatário: Jordani Fernandes Ribeiro, CPF-053-982-536-03.
- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Tránsito de Teófilo Otoni-MG, a seguinte documentação:
- Cópias das Declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa
fisica do doador e donatário e comprovante de quitação do ITCD relativo ao período acima mencionado.
O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no §
4º do art. 70 do RPTA/MG.
Governador Valadares, 14 de dezembro de 2017.
GLAUCO SARAIVA DE ALMEIDA PEIXOTO
Delegado Fiscal de Trânsito
DFT/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA III

Delegado Fiscal de Iransito DFT/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA III Administração Fazendária de Governador Valadares INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1°, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelà-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Divida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passiveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares de localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº: 15.000046882.00 de 08/12/2017
Sujeito Passivo: KARLA CHEFFINS DE AMORIM INSC.EST : 016.245876.23
ENDERECO: RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA, 315 APTO 202 ESPLANADA GOVERNADOR VALADARES - MG

PTA N°: 15.000046885.36 de 08/12/2017 Sujeito Passivo: JUCILAINY INDIRA MARTINS INSC.EST: 034.090686.35 ENDEREÇO: AVE RIO DOCE. 4350 BL II APTO 101 ILHA DOS

ARAUJOS GOVERNADOR VALADARES – MG PTA N°: 15.000046888.71 de 08/12/2017 Sujeito Passivo: ELAINE LACIENY MARTINS INSC.EST: 016.245876.23 ENDEREÇO: AVE RIO DOCE. 4350 BL II APTO 101 ILHA DOS

ARAUJOS GOVERNADOR VALADARES – MG

PTA N°: 15.000046879.63 de 08/12/2017
Sujeito Passivo: ANN CHEFFINS
INSC.EST: 759.269206.63
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 364 NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS
GOVERNADOR VALÁDARES – MG
GOV. Valádares, 14 de dezembro de 2017.
PAULO CARNEIRO JÚNIOR
Chefe da AF/2° NÍVEL DE GOV.VALADARES

15.1041069 - 1

15 1041069 - 1

### SRF I - Ipatinga

SKR 1 - IPAUIIIGA

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA / AUTO DE INFRAÇÃO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhauçu, Minas Gerais.

PTA / AUTO DE INFRAÇÃO N°. 01.000845769-85 de 05/12/2017. Sujeito Passivo: BIANCA CASTILLO CAVALCANTE 10733058647 IE: 001.982207.00-20
End.: Rua Antônio Quirino da Silva nº 1111 – Bairro Ingá. CEP 32.604-570 – Betim – Minas Gerais.
Sujeito Passivo: BIANCA CASTILLO CAVALCANTE

End.: Rua Antônio Quirino da Silva nº 1111 – Bairro Ingá. CEP 32.604-570 – Betim – Minas Gerais. Sujeito Passivo: BIANCA CASTILLO CAVALCANTE CPF: 107.330.586-47 End.: Rua Antônio Quirino da Silva nº 1111 – Bairro Ingá. CEP 32.604-570 – Betim – Minas Gerais. Manhuaçu, 15 de dezembro de 2017. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

15 1041073 - 1